

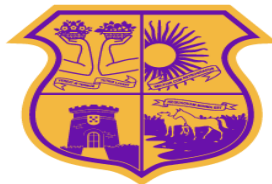
SEGUNDOTERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 284/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 284/2023, CELEBRADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
SESMA E A EMPRESA DIAMED LATINO
AMERICA S.A.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP/PA e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A**, CNPJ nº 71.015.853/0001- 45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº100, bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33.240-095 Lagoa Santa/MG, telefone: (31) 3689-6600, fax (55) 31 3689-6611, e-mail: licitacoes@expansao-mg.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **HELOISA DE OLIVEIRA MALETTA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da RG nº m6872749, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.647.896-90, residente e domiciliada na Rua Olegário Maciel, nº 271, Bairro Bela Vista, na Cidade de Lagoa Santa e **MARCO TULIO DE SOUZA MOURÃO**, Brasileiro, Casado , Contador , portador da Carteira de Identidade: MG-8.884.328 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o CPF: 040.935.566-60 - residente e domiciliado na Rua Mário Coutinho, nº 310, apartamento nº 304, Bairro Buritis, na cidade e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 284/2023**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Processo Gdoc nº **4699/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 137/2022 e da Ata de Registro de Preços nº 038/2023**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTO LEGAL DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1. O presente Termo de Apostilamento tem origem no **Contrato nº 284/2023**, o qual decorre do **Pregão Eletrônico SRP nº 137/2022**, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade acrescentar e atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando **Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 284/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2217
Fonte: 1500100200
Elemento: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.1169
Fonte: 1500.10.02.00
Elemento: 33.90.30

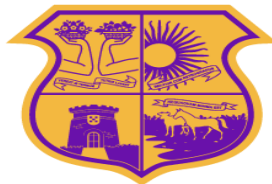
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2217
Fonte: 1621.02.00.00
Elemento: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2217
Fonte: 1600.02.00.00
Elemento: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2217
Fonte: 1659.02.00.00
Elemento: 33.91.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.1169
Fonte: 1710.00.00.00
Elemento: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.1169
Fonte: 1621.05.00.00
Elemento: 33.90.30



Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0007.2311

Fonte: 1500.10.02.00

Elemento: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.1169

Fonte: 1600.01.00.00

Elemento: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.1169

Fonte: 2621.05.00.00

Elemento: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001.2222

Fonte: 1621.03.00.00

Elemento: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001.2222

Fonte: 1600.03.00.00

Elemento: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0001.1225

Fonte: 1500.00.00.00

Elemento: 33.90.30

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 27 de junho de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE